

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**006/2022**

Objeto: Registro de preços para "Prestação de serviço transporte escolar – lotes fracassados no PE 001/2022". Abertura: 24/03/2022 às 11h00min. Prorrogação se faz necessária devido a problemas técnicos no sistema. Edital disponível no site do Sistema BLL Compras – acessível em <https://bll.org.br/>. Pelo endereço eletrônico.

<https://www.planalto.ba.gov.br/Site/TransparenciaInformacoes> pelo e-mail:

[licitacao.planalto.ba@gmail.com](mailto:licitacao.planalto.ba@gmail.com).

Planalto - Bahia, 21 de março de 2022.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021.01/2021.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021.01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Daniilo Moreira Campos**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.357.950./0001-03, com sede na Av. Tancredo Neves, n 0620, Mundo Plaza Torre. 351, Bairro Caminho das Arvores, na Salvador, Bahia, representada neste ato por Frederico Matos de Oliveira, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA nº 20.450, com registro de identidade nº 0691888230, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF nº 938.327.615-00, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 021.01/2021, na forma e condições que se seguem.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 021.01/2021, por mais 12 (doze) meses contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

**II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 021.01/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 021.01/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 30 de dezembro de 2021

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA**  
CLOVES ALVES ANDRADE

**DANILO MOREIRA CAMPOS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
**CONTRATANTE**

**MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
CNPJ nº 39.357.950./0001-03  
Frederico Matos de Oliveira  
OAB/BA nº 20.450 RG nº 0691888230 SSP/BA  
CPF nº 938.327.615-00  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>